



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900 – E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Alves **Mat.:** 91

Contato/E-mail para esclarecimentos: recursoshumanos@tocosdomoji.mg.gov.br

1. OBJETO

1.1. Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes políticos dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Tocos do Moji / MG

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a tempestividade e a segurança no pagamento dos vencimentos, proventos e subsídios de todos os servidores e agentes políticos do Município de Tocos do Moji/MG. A centralização do fluxo financeiro em instituição bancária sólida permite o aprimoramento do controle interno, a redução de custos operacionais e a possibilidade de aporte de recursos ao erário municipal mediante a venda do direito de exploração da folha, em estrita observância aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público."

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição	Unid	Qtd	Valor previsto
Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes políticos	Serv	1	127.571,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900 – E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Tocos do Moji / MG.			
--	--	--	--

O Município de Tocos do Moji conta hoje com 279 (duzentos e setenta e nove) funcionários, sendo:

- 192 servidores efetivos;
- 52 servidores contratados;
- 33 servidores comissionados;
- 02 agentes políticos.

Todos vinculados aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, que no mês de fevereiro de 2026 contou com um valor bruto da folha de pagamento no valor de R\$ 934.954,20 (Novecentos e trinta e quatro mil, novecentos cinquenta e quatro reais e vinte centavos), e valor líquido de R\$ 773.050,68 (Setecentos e setenta e três mil cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1.1. Em caráter de exclusividade, os serviços referentes a:

a) centralização e processamento da totalidade (100%) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, abrangendo servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes políticos, e demais empregados públicos, ou seja, pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, lançados em contas salário em INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI;

3.1.2. Em caráter de não exclusividade, os serviços referentes a:

- a) concessão de crédito aos CREDITADOS, mediante CDC Consignado, CDC Salário, CDC Antecipação 13º e Crédito Imobiliário;
- b) disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de autoatendimento e internet do Município.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900 – E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos será efetuados pela empresa contratada em moeda corrente nacional da seguinte forma:

5.1.1. O valor total contratado que deverá ser pago em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

5.1.2. Os pagamentos deverão ser depositados em conta corrente vinculada ao MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Alto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 24 de março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vera Lúcia Alves Diretora do Departamento Municipal de Administração e Fazenda